

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 00024/05 de 1 de Julho de 2005

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2005 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000568/04 de 13 de Dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(13) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-0080 - Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
(17) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-0080 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS	
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(73) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.033-0080 - Obras e Instalacoes	22.000,00
(71) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.031-0080 - Obras e Instalacoes	1.000,00
05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01 - F U E F U M	
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.056-0080 - Material de Consumo	30.000,00
05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
(185) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.010-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER	
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(341) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
(340) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(446) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0080 - Material de Consumo	24.500,00
Total Suplementação:	205.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.02 - DEPARTAMENTO DO SAE	
(30) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-0080 - Obras e Instalacoes	10.000,00
(32) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.133-0080 - Obras e Instalacoes	8.500,00
(414) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.158-0080 - Obras e Instalacoes	39.500,00
04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS	
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(77) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.037-0080 - Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01 - F U E F U M	
(105) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.046-0080 - Aquisicao de Imoveis	25.000,00
(104) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.046-0080 - Obras e Instalacoes	30.000,00
05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
(173) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.071-0080 - Obras e Instalacoes	5.000,00
07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER	
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(332) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.145-0080 - Obras e Instalacoes	15.000,00
(327) 4.5.90.61.00.00.00.00.1.143-0080 - Aquisicao de Imoveis	29.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000024/05 de 1 de Julho de 2005

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(346) 4.4.90.51.00.00.00.1.119-0080 - Obras e Instalacoes

20.000,00

Total Anulação:

205.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 1 de Julho de 2005

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal